



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO DO EDITAL Nº 10/2024/MDS

ASSUNTO

Divulgação do resultado do enquadramento das propostas de trabalho do Edital nº 10/2024/MDS.

DO ENQUADRAMENTO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições regimentais e após a deliberação da comissão de seleção, torna público o resultado do enquadramento das propostas de trabalho do Edital de Chamamento Público nº 10/2024/MDS, conforme tabela abaixo:

Quadro 1: Relação das propostas aprovadas na fase de Enquadramento

Número da Proposta	Estado	Órgão	Enviado para análise	Atende ao Escopo (A)	Atende à Segmentação Geográfica (B)
000239/2024	PI	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	SIM	SIM	SIM
000234/2024	CE	CASA CIVIL	SIM	SIM	SIM
000279/2024	PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DE PERNAMBUCO	SIM	SIM	SIM
000314/2024	MA	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF	SIM	SIM	SIM
000328/2024	AL	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUARIA	SIM	SIM	SIM
000319/2024	RN	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	SIM	SIM	SIM
000357/2024	PB	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	SIM	SIM	SIM
000350/2024	BA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	SIM	SIM	SIM
000346/2024	SE	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA	SIM	SIM	SIM
000343/2024	SE	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEASC	SIM	SIM	SIM

DA REALIZAÇÃO DAS MESAS TÉCNICAS

As Mesas Técnicas serão realizadas na forma virtual por meio do aplicativo Microsoft Teams®.

A convocação e o acesso virtual serão enviados para a correspondência eletrônica do representante legal do órgão da Proposta de Trabalho cadastrada no Transferegov.br até um dia antes da data prevista para sua realização.

Cabe ao representante legal do órgão encaminhar o link da reunião para os demais membros equipe responsável pela elaboração da Proposta de Trabalho.

As convocações obedecerão ao Cronograma de Reuniões da Mesa Técnica.

DA METODOLOGIA DAS MESAS TÉCNICAS

A apresentação deverá ser feita com ferramentas de apresentação (Power Point® e demais softwares).

Cada órgão terá o tempo de até 30 minutos para a apresentação da proposta de trabalho, que deverá conter, de forma clara e objetiva, os seguintes elementos:

i) **Programas e ações próprios nas áreas de segurança alimentar e nutricional e/ou desenvolvimento Rural; recuperação e proteção ambiental, combate à desertificação, adaptação/convivência climática que porventura participem, em caráter de complementariedade, ao Programa Cisternas:** demonstrar como se dará a sinergia entre as ações e programas próprios e o Programa Cisternas no planejamento, implementação, monitoramento e avaliação das ações;

ii) **Justificativa:** descrever a caracterização dos interesses recíprocos; a relação entre a proposta apresentada e os objetivos e diretrizes do programa federal; a indicação do público-alvo, a segmentação geográfica a ser atendida; o problema a ser resolvido; e os resultados esperados;

iii) **Implementação das tecnologias sociais de acesso à água:** apresentar as tecnologias a serem implementadas, contendo o detalhamento do quantitativo para cada tipo e para cada público-alvo específico, observando a previsão de no mínimo 75% das metas para tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano (primeira água) e no máximo 25% das metas para tecnologias sociais de acesso à água para produção de alimentos (segunda água);

iv) **Implementação e execução das ações da proposta:** descrever o desenho de execução e implementação da proposta a partir da estrutura de gestão e governança, com detalhamento das competências e órgãos envolvidos;

v) **Estrutura de gestão e acompanhamento:** discriminar, pelo menos: setores dentro do órgão que serão responsáveis pela gestão e acompanhamento do instrumento de repasse; quantidade de servidores que estarão disponíveis para atuar no projeto; e quantidade e tipo de veículos estarão disponíveis para o projeto;

vi) **Mecanismos de governança e participação Social:** apresentar o processo de planejamento e tomada de decisões estratégicas, o papel principal dos conselhos, diretoria, gerências e coordenações, os instrumentos de transparência e governança a serem utilizados; e

vii) **Estimativa dos recursos financeiros:** discriminar o valor global da proposta; o valor de repasse da União; e a contrapartida a ser aportada pelo proponente; previsão do prazo para execução do objeto.

A Comissão de Seleção poderá realizar intervenções durante e após a reunião, bem como solicitar ajustes nas propostas de trabalho apresentadas com complementação de dados e informações necessárias à futura composição do plano de trabalho.

As intervenções da Comissão não serão contabilizadas nos 30 minutos de apresentação previstos para a apresentação da proposta de trabalho pelo órgão do Estado.

Após a realização da Mesa Técnica, o proponente deverá organizar e detalhar o conteúdo da apresentação em documento em formato PDF. O documento será parte integrante do Plano de Trabalho e deve ser incluído no Transferegov.br na aba "Anexos" do Plano de Trabalho.

Caberá ao proponente a complementação de dados e informações necessárias à proposta de trabalho, cuja nova versão deverá ser incluída na Plataforma Transfere.gov.br e enviadas para análise até às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de março de 2024.

DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES DA MESA TÉCNICA

Ficam convocados os órgãos abaixo relacionados para a apresentação das propostas de trabalho em Mesa Técnica, nos dias e horários indicados.

Quadro 2: Data e horário da Mesa Técnica por Órgão

Estado	Órgão	Data	Horário
SE	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA / SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEASC	18/03/2024	10:00
PE	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO, AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA DE PERNAMBUCO	18/03/2024	14:00
PI	SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	18/03/2024	15:00
CE	CASA CIVIL	19/03/2024	10:00
AL	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUARIA	20/03/2024	10:00
MA	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF	21/03/2024	14:00
BA	SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES	21/03/2024	16:00
RN	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF	22/03/2024	10:00
PB	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	22/03/2024	14:00

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal**, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 14/03/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15180347** e o código CRC **E2175312**.